

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 10/92

Por maioria dos votos dos Conselheiros presentes à sessão extraordinária realizada em 13 de julho de 1991, o CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

- **Praça Buenos Aires** (CADLOG 03.703-6);
- **Parque do Morumbi** (Alfredo Volpi) - S.84 - Q.259;
- **Reserva Ecológica do Morumbi** - S.84 - Q. 72;
- **Praça Coronel Pires de Andrade** (CADLOG 16.371-6);
- **Parque Estadual das Fontes do Ipiranga** (Parque. do Estado) - S. 158 - Quadras 1, 3, 11 e 12.